



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000247

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 027/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Quixabeira, conforme Lei Nº 168/2007”.

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos legais e nos termos de Lei Nº 168 que reformulou o Conselho Municipal de Saúde deste Município.

Resolve:

Art. 1º - São nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, as pessoas a seguir mencionados, com representação de suas respectivas entidades:

I – Representantes de Instituições Governamentais:

a) Representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular: Andressa Reis de Sousa Vilas Boas

Membro Suplente: Marcos Vitor Soares da Silva

b) Representando a Secretaria Municipal de Governo;

Membro Titular: Felipe Gomes Novais

Membro Suplente: Lucas Araújo Ferreira

II – Representante de Instituições os Trabalhadores;

c) Representando os Trabalhadores Municipais de Saúde;

Membro Titular: Paulo Gonçalves da Silva Filho

Membro Suplente: Tácio Savio Félix da Silva

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



d) Representado os Agentes Comunitários de Saúde;

Membro Titular: Leonia Novais Santos da Cruz

Membro Suplente: Jacy Pereira dos Santos Oliveira

III – Representantes de Instituições os Usuários:

e) Associação dos Pequenos Produtores de Jaboticaba e Associação das Mulheres de Quixabeira:

Membro titular: Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa

Membro Suplente: Maria da Conceição Almeida Santos da Silva

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quixabeira;

Membro titular: Everilda Maria de Sousa

Membro Suplente: Nivaldo Alves de Moraes

g) Igreja Adventista do Sétimo Dia;

Membro Titular: Aigo Lima Silva

Membro Suplente: Elcione Santos Araújo

K) Igreja Pentecostal Nova Siloé;

Membro Titular: Vando Mota de Oliveira

Membro Suplente: Carla Horrana Ferreira Silva

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000247

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 2º - É dever dos Conselheiros, cumprir fielmente prescrições contidas no regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A função do Conselho constitui serviço relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 05 de Março de 2018.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com